



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.

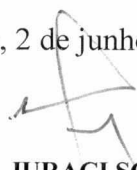
Projeto nº 15/2021, de autoria do Vereador Bejani Júnior.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO PROJETO VIVER EM CRISTO".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de junho de 2021.


JURACI SCHÉFFER
Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário